 <p>Volta Redonda - RJ saae</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2021 – PROCESSO ADM. 0551/2021 - GAJ


Segundo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 069/2021

Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Objeto: Renovação do Contrato Original por mais 12 (doze) meses

Gerência Solicitante: Gerência Financeira - GFI

Processo Administrativo Nº. 0551/2021

 <p>Volta Redonda - RJ saae</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--


SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2021 – PROCESSO ADM. 0551/2021 - GAJ

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2021

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. **DO OBJETO**
- 2ª. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
- 3ª. **DO VALOR DO TERMO ADITIVO**
- 4ª. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
- 5ª. **DA PUBLICAÇÃO**
- 6ª. **DA RATIFICAÇÃO**
- 7ª. **DO FORO CONTRATUAL**

	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	---

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2021 – PROCESSO ADM. 0551/2021 - GAJ

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2021

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2021, de um lado o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR, e de outro a **Banco Santander (Brasil) S/A**, na forma abaixo.

Pelo presente Contrato e na melhor forma de direito, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade n.º 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF n.º 321.080.017-00, e de outro lado o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, situado na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041 e 2235, bloco A – bairro: Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04543-011 - CNPJ sob n.º 90400888/0001-42, neste ato representado pelos procuradores, **Sr. João Victor Mendes**, brasileiro, casado, Bancário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 470816910, inscrito no CPF/MF n.º 425.998.748-82 e pelo **Sr. Gabriel de Oliveira Pereira**, brasileiro, solteiro, Bancário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 366946389 e CPF/MF sob o n.º 384.225.648-58, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, oriundo do Processo Administrativo n.º 0551/2021, celebram o presente Termo Aditivo, na forma estabelecida nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por fim a Renovação do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo do presente Termo Aditivo tem a vigência de 12 (doze) meses, com início em 01/08/2023 e término em 01/08/2024.

 <p>Volta Redonda - RJ saae</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2021 – PROCESSO ADM. 0551/2021 - GAJ

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor estimado para o período contratado é no total de **R\$ 303.000,00** (trezentos e três mil reais), sendo **empenhado** o valor de **R\$ 126.250,00** (cento e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), para o período de 01/08/2023 a 31/12/2023, sendo o restante à empenhar no exercício de 2024.

Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da funcional programática n.º 45.01.17.122.1101.6450 33.90.39.00.00.00.1501 e **Nota de Empenho n.º 0619/2023**.

Parágrafo Segundo – O SAAE/VR reserva-se o direito de suspender o pagamento caso a execução dos serviços sejam efetuados em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

Parágrafo Terceiro - O valor das tarifas será:

R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) – Internet, débito automático e autoatendimento
R\$ 3,00 (três reais) – Guichê de Caixa e Correspondente Bancário

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 com base nos termos do Art. 57 2º da Lei supracitada.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO CONTRATUAL

Como foro contratual, elegem as partes o desta Comarca de Volta Redonda, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

 <p>Volta Redonda - RJ saae</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2021 – PROCESSO ADM. 0551/2021 - GAJ

Volta Redonda, 24 de julho de 2023.

PAULO CEZAR DE SOUZA:32108001700
00

Assinado de forma digital por
PAULO CEZAR DE SOUZA:32108001700
Dados: 2023.08.02 12:17:38 -03'00'

Engº Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

JOAO VICTOR MENDES:42599874882

Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MENDES:42599874882

João Victor Mendes
Banco Santander (Brasil) S/A
Contratada

GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA:38422564858

Assinado de forma digital por GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA:38422564858

Gabriel de Oliveira Pereira
Banco Santander (Brasil) S/A
Contratada

Testemunha
CPF/MF nº

Testemunha
CPF/MF nº

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO N°: 000619

DATA DE EMISSÃO: 24/07/2023

TIPO: ESTIMATIVO
PROC. ADM: 0551/2021

FLS 229

Órgão : 45 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Reduzido : 616751
Licitação :

Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

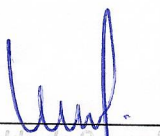
Dados do Credor:

N° Credor : 89386 **CNPJ** : 90.400.888/0001-42
Nome : BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Endereço : PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041
Município : SÃO PAULO-SP CEP : 00000000
Telefone : (11) 3012-7008 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 033 / 4225-0 / 29000110-2

PROCESSO DE COMPRA N° 029145 SEQ. DO EMPENHO N° 948170
 AUTORIZAÇÃO N° 275554 PROC. ADMIN (P.A.) : 0551/2021

Valor Orçado	9.140.000,00	Saldo Anterior	1.986.429,91
Valor Empenhado	126.250,00	Saldo Atual	1.860.179,91

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>3.3.3.9.0.39.81.00.00 - SERVICOS BANCARIOS TARIFAS BANCÁRIAS (Valor referente ao Segundo Termo Aditivo do contrato nº 69/2021, para o período de 01/08/2023 à 31/07/2024, no valor total estimativo de R\$ 303.000,00. Devendo ser empenhado o valor de R\$ 126.250,00 para o exercício corrente, e o restante deverá ser empenhado no próximo exercício.</p> <p>VALORES DAS TARIFAS: R\$ 2,20 - Internet; Débito Automático e Autoatendimento. R\$ 3,00 - Guichê de Caixa e Correspondente Bancário.) - SOLICITAÇÃO: 46141</p>	126.250,00	126.250,00
<p>RESUMO : Credenciamento nº 01/2021 do proc. original nº 391/2021, referente arrecadação de contas de água e esgoto e outras receitas. . Reajuste das guias bancárias em 3,94%, referente IPCA acumulado em Maio/2023..</p>			
DESTINO : GFI		TOTAL	126.250,00

<p>EMITIDO POR</p>  <p>Ednaldo de Souza Portes Divisão de Contabilidade Matr.: 23663 - SAAE/VR</p>	<p>VISTO</p> <p>Sandra H. Matos N. Moreira Matr. 16.519 CRC RJ-078704/01 Divisão de Contabilidade</p>  <p>DIVISÃO DE CONTABILIDADE</p> <p>Neiva C. Pereira Ribeiro Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAE/VR</p>	<p>AUTORIZADO</p>  <p>Neiva C. Pereira Ribeiro GERENTE SOLICITANTE Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAE/VR</p>
---	---	--

PRAZO DE ENTREGA : IMEDIATO
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : A VISTA
 OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS